



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

**INDICAÇÃO N.º 009/2026**

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade da instalação em pontos estratégicos nas praças e pontos turísticos do município. Equipamentos que fornecem água potável quente e fria para consumo a qualquer hora do dia ou da noite.

O Vereador, infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis. Apesar da tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que encaminhe a essa Egrégia Casa das Legislativas, um projeto que para a instalação de equipamentos que fornecem água quente e fria para consumo a qualquer hora do dia.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a seguinte matéria para a melhoria do lazer de nossos munícipes e turistas que venham a conhecer o nosso município, além de distribuir água potável também levando em consideração a tradição de nosso chimarrão onde munícipes e turistas poderão fazer uso do referido equipamento consequentemente aumentando o fluxo de pessoas nesses locais específicos.

**Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)**